



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022.2

Cursos Técnicos Presenciais Subsequentes de Agricultura, Agroindústria e Zootecnia.

A comissão local de processo seletivo do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertaoPE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital Complementar, que no período de **26 de Fevereiro a 03 de Março de 2021**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Modalidade Subsequente do IFSertaoPE - Campus Petrolina Zona Rural, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO EDITAL

O presente Edital e demais informações referentes a este processo seletivo complementar estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFSertaoPE - Campus Petrolina Zona Rural (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>).

2. DA VALIDADE

1.1. O presente Processo Seletivo terá validade para matrícula no semestre 2022.1, dentro dos limites de vagas fixados neste Edital, para cada curso.

3. DAS FORMAS DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

3.1. A forma de oferta de que trata o presente Edital é a Subsequente, caracterizada a seguir:

3.1.2. Cursos técnicos subsequentes – cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Poderão se inscrever para essa forma de oferta de ensino estudantes que, no ato da inscrição, apresentem comprovante de conclusão do ensino médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são GRATUITAS e deverão ser realizadas no período **de 26 de Fevereiro a 03 de Março de 2022.**

4.2. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do edital disponível no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br> e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

4.3. Dos Requisitos para inscrição - ter concluído o Ensino Médio;

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. O Processo Seletivo será realizado em fase única, que consistirá na análise do Histórico Escolar.

4.6. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>, conforme o cronograma presente neste Edital.

4.6.1 Preencher todos os itens do requerimento de inscrição, com os dados pessoais no formulário eletrônico: <https://forms.gle/fLtXzBrdVAHdZQxn7> e transmitir os dados via internet;

4.7 Documentação para inscrição:

- a) Registro de Identidade (RG);
- b) Cadastro Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovante de Escolaridade (mínimo Ensino Médio);
- e) Histórico Escolar Completo (ficha modelo 19);
- f) Comprovante Regularidade eleitoral;
- g) Cópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino

Obs.: antes de preencher o formulário, é importante ter os documentos acima listados digitalizados de forma legível e anexar arquivo em PDF ou JPGE. Conferir os dados e confirmar a inscrição. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição por candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

5. DAS VAGAS

As vagas e os respectivos turnos ofertadas através deste Edital estão assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Agricultura	09	Manhã
Agroindústria	30	Manhã
Zootecnia	18	Tarde

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

7.1. Para o presente edital, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á da seguinte forma de ingresso:

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética. Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

- a) Maior idade;
- b) Persistindo empate, será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.
- c) A lista dos candidatos APROVADOS será divulgada no mural do Campus Petrolina Zona Rural e no endereço eletrônico do IFSertaoPE, www.ifsertao-pe.edu.br. O candidato deverá informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados.
- d) O resultado preliminar do processo seletivo complementar será divulgado a partir do dia 04 de março de 2022.
- e) O resultado final dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas do curso, será divulgado a partir do dia 07 de março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

f) O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php>.

g) Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as).

7. RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, no sistema de inscrições disponível no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>, ocorrerá no prazo de 24 horas após o resultado preliminar.

7.2. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar será divulgado no dia 04 de março de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>, dessa decisão, não caberá novo recurso.

8. MATRÍCULAS

8.1 A matrícula será realizada automaticamente de forma on-line pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista dos candidatos classificados e a documentação anexada digital no ato da inscrição.

8.2. O candidato terá 30 dias após o início das aulas para enviar a documentação original para o IFSertãoPE – Campus Petrolina Zona Rural aos cuidados da Secretaria de Controle Acadêmico.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

A documentação será analisada e validada pela comissão própria e na hipótese de constatação falsa, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Complementar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFSertãoPE para concorrer às vagas destinadas neste Edital.

DO INÍCIO DAS AULAS

a) As aulas serão presenciais e o início será após a realização da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- b) O candidato será comunicado do resultado final via e-mail e divulgado na internet pelo endereço eletrônico da Instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital;

9.2. A verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no IFSertaoPE.

10.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IFSertaoPE, eventuais alterações ou retificações ou notícias referentes ao Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital.

10.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IF SERTÃO-PE das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico de que trata este Edital.

10.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital implica o conhecimento e concordância expressa das normas e informações constantes neste Edital.

10.6. As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertaoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

10.7. As visitas técnicas, bem como as aulas práticas e aulas de recuperação, poderão ser ministradas em turno oposto e/ou aos sábados, de acordo com a especificidade de cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ATENÇÃO: De acordo com a Portaria MEC nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedada ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em Instituição Pública Federal de Ensino de segundo grau.

11.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.9 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Petrolina Zona Rural - IFSertaoPE.

10. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
25/02	Publicação do Edital	Site IFSERTAOPE https://www.ifsertaope.edu.br	A partir 17h
26/02 a 03/03	Inscrição	https://forms.gle/fLtXzBrdVAHdZQxn7	Até 23h59
04/03	Publicação das inscrições deferidas	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/pzreditais?id=10316 Site IFSERTAOPE	Até 17h
04/03	Divulgação resultado parcial da seleção		
04 a 06/03	Período para interposição de recurso	czr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br	Até 17h
07/03	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final da Seleção	https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/pzreditais?id=10316 Site IFSERTAOPE	Até 17h
08/03	Realização da Matrícula	Secretaria de Controle Acadêmico (inscrição online)	Até 17h
09/03	Início das Aulas 2022.1	Presencial - Campus Petrolina Zona Rural	De acordo com o horário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Petrolina-PE, 25 de fevereiro de 2022.

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO I - EDITAL 4/2021

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022.1 - Cursos Técnicos
Subsequentes: Agricultura; Agroindústria e Zootecnia.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do EDITAL 04/2022 PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR realizado pela Comissão do Processo Seletivo 2022 do Campus Petrolina Zona Rural do IFSertaoPE.

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____,
candidato (a) regularmente inscrito (a) no
Processo Seletivo Complementar de estudantes nos cursos subsequente:
Agricultura, Agroindústria e Zootecnia, Campus Petrolina Zona Rural, Curso
_____. Conforme o Edital n.º 07/2021,
venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Comissão do Processo
Seletivo do Campus Petrolina Zona Rural, em face ao resultado preliminar
divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

_____ / _____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Obs: Esse recurso deverá ser encaminhado até o dia 06 de março de 2022, pelo
email: czr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br**